

CONGRESSO

Senado prepara novo "trem da

Parlamentares querem efetivar servidores temporários que exercem cargos de confiança

JOÃO DOMINGOS

BRASÍLIA — Menos de dois meses depois de aumentar a gratificação por atividade legislativa de seus funcionários de 153% do salário-base para 367%, o Senado se prepara para colocar em funcionamento mais um "trem da alegria", desta vez com 243 passageiros. Emenda assinada por 38 senadores, entre eles Mansueto de Lavor (PMDB-PE), Marco Maciel (PFL-PE), José Sarney (PMDB-AP) e Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL), transfere para o quadro de pessoal permanente do Senado todos os assessores técnicos e assessores parlamentares que servem nos

gabinetes em regime de trabalho temporário.

O salário desses servidores, com a antecipação de 33%, é em média de Cr\$ 68 milhões. Eles têm contratos de trabalho temporário porque ocupam funções de confiança dos senadores. O contrato de trabalho de cada um dos funcionários termina quando se encerra o mandato dos parlamentares. Assim, ao assumir sua cadeira, os futuros senadores contratarão servidores de sua confiança. Para esses cargos os parlamentares costumam contratar filhos, mulheres e irmãos. Entre os que assinaram o projeto do novo "trem da alegria" estão vários que estendem a mão aos paren-

tes, como Carlos Patrocínio (PFL-TO), Onofre Quinan (PMDB-GO), Ronan Tito (PMDB-MG) e José Paulo Bisol (PSB-RS).

Justificativa — No projeto, os próprios senadores chegaram a empregar a expressão "trem da alegria" para contestar qualquer favorecimento. Segundo eles, por causa do temor dos "trens" os servidores temporários estão sendo prejudicados. Asseguraram que a Lei do Regime Jurídico Único dos servidores levaria ao enquadramento de todos eles. De acordo com os parlamentares, a mesma lei transformou os empregos de confiança em cargos de carreira.

Na Câmara dos Deputados, os servidores de confiança são 4 mil, e não apenas 243, como no Senado. Mas o Plano de Cargos e Salários da Câmara estabeleceu que os funcionários dos gabinetes são temporários, e não pertencem aos quadros da Câmara. Esses servidores contam com benefícios como serviço médico e outras regalias do Legislativo, mas não têm direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) nem são enquadrados no Regime Jurídico Único do Funcionalismo. O objetivo do projeto dos senadores é, justamente, modificar o Plano de Cargos e Salários que está em discussão no Senado.

alegria"